



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002338/2024
EMISSION: 02/09/2024
SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: (N° 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de insumos para a cafeteira do plenário.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	10,00	00100197 - CHOCOLATE

Descrição adicional:

MISTURA PARA BEBIDA SABOR ARTIFICIAL DE CHOCOLATE, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE DE 1 KG.

Dotação:Acesso: 104 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.31.06 / **Banco:**Não informado

002/000	UN	10,00	00100459 - LEITE
---------	----	-------	------------------

Descrição adicional:

MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA (LEITE EMPÓ DESNATADO), SEMAÇÚCAR, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE 500 GRAMAS.

Dotação:Acesso: 104 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.31.06 / **Banco:**Não informado



3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente procedimento é a aquisição de insumos para a cafeteira do plenário da Câmara de Vereadores, conforme a seguinte descrição:

PRODUTO ORÇADO

QUANTIDADE

LEITE - MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA (LEITE EM PÓ DESNATADO), SEM AÇÚCAR, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE 500 GRAMAS. 000 unidades

CHOCOLATE - MISTURA PARA BEBIBA SABOR ARTIFICIAL DE CHOCOLATE, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE DE 1 KG. 000 unidades

A aquisição é necessária para a manutenção da cafeteira instalada no Plenário da Câmara de Vereadores, tendo em vista o término dos insumos listados. A máquina de café em referência é utilizada por vereadores, servidores e público geral que frequenta o Poder Legislativo nas sessões e demais eventos realizados pela Câmara de Vereadores no Plenário Evaldo Loose, e também nas atividades diárias da casa legislativa. Ainda, frisa-se que, neste inverno do ano de 2024, a máquina foi ainda mais utilizada, considerando as baixas temperaturas extremas, o que fez com os últimos insumos adquiridos (de leite em pó e chocolate), acabassem muito rápido, pois muito utilizados, sendo necessária novamente a aquisição.

3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de insumos a serem adquiridos já está apontada na tabela constante no Item "DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE", juntamente das descrições dos produtos orçados, tendo como parâmetro a última aquisição feita para o mesmo objeto, e considerando circunstâncias específicas do produto como validade e quantidade provável de ser utilizada no próximo período do ano. Como logo virão a primavera e o verão, a previsão é de que os insumos demorem mais meses para serem gastos, e pela validade, é provável que sejam utilizados até o início do ano de 2025, quando deverá ser feita nova compra de acordo com o término dos insumos.

3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que, em pesquisa de preços no Licitacon - baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 -, foram localizados apenas itens semelhantes ao leite em pó desnatado e à mistura para chocolate, mas não idênticos, tendo em vista a especificidade do objeto de compra, os quais são itens específicos que se tem necessidade de utilização em uma máquina de café food service, no presente órgão.

Ainda, os valores localizados já foram utilizados na última compra realizada dos produtos (finalizada em 24/04/2024, no PRD 7/2024, desta Câmara de Vereadores), pois não se localizaram novos preços para cotação em pesquisa de preços realizada. Dessa forma, cita-se novamente os preços localizados para os itens, a fim de fazer constar na presente pesquisa de preços:

LEITE EM PÓ DESNATADO:

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
LEITE EM PÓ DESNATADO 400 GRAMAS	R\$ 31,00	Licitacon	BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	FHGV – Fundação Hospitalar Getúlio Vargas	169/2023	08/01/2024	Pregão Eletrônico

CHOCOLATE:

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
-----------------	----------------	-------------------	------------	-----------------	--------------------	------	------------

MISTURA



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



PARA BEBIDAS SABOR CHOCOLATE – PACOTE CONTENDO 1 KG R\$ 44,20 Licitacon DO VALE VENDING C/JACUÍ – CONS. INTERM. DO VALE DO JACUÍ 6/2023 05/05/2023 Dispensa

Registra-se que, em relação ao item acima, semelhante ao chocolate, não será considerando no cálculo da média da pesquisa de preços, pois passado mais de 1 ano desde a sua compra no órgão pesquisado, o que faz com que seja inviável considerá-lo no cálculo, de acordo com o dispositivo legal citado no parágrafo anterior.

Em pesquisa direta com fornecedores, foram identificados os seguintes valores:

PRODUTO	UNIDADE	ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3	ORÇ. 4	MENOR PREÇO
LEITE - MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA (LEITE EM PÓ DESNATADO), SEM AÇÚCAR, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE 500 GRAMAS.	UN. 10 unidades	R\$ 26,12 UN.	R\$ 27,90 UN.	*	R\$ 75,10 UN.	R\$ 26,12 UN. Valor total: R\$ 261,20 (10 unidades)
MISTURA PARA BEBIBA SABOR ARTIFICIAL DE CHOCOLATE, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE DE 1 KG.	UN. 10 unidades	R\$ 57,53 UN.	R\$ 51,50 UN.	R\$ 57,00 UN.	R\$ 72,90 UN.	R\$ 51,50 UN. Valor total: R\$ 515,00 (10 unidades)

*Item disponível pelo fornecedor não atendeu às especificações (não havia leite em pó desnatado na quantidade especificada de 500 gramas, conforme pedido, apenas integral de 400 gramas).

FORNECEDORES CONSULTADOS:

ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1: CAFÉ ONZE

ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2: QUALITÁ COFFEE MACHINES - DOVALE VENDING EIRELI

ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3: SERRA CAFÉS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

ORÇAMENTO 4 – Fornecedor 4: BARISTO CAFÉ

MÉDIA CALCULADA:

LEITE – MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA (LEITE EM PÓ DESNATADO), SEM AÇÚCAR, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE 500 GRAMAS. R\$ 27,53
 *Considerados os valores localizados na pesquisa do Licitacon e os de pesquisa direta com fornecedor, somando-os, e dividindo-se pelo número de preços considerados na pesquisa.

MISTURA PARA BEBIBA SABOR ARTIFICIAL DE CHOCOLATE, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE DE 1 KG. R\$ 59,73
 *Considerados os valores localizados na pesquisa direta com fornecedor, somando-os, e dividindo-se pelo número de preços considerados na pesquisa.

Ainda, registra-se que a pesquisa de preços foi realizada atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes).

Ante o exposto, estima-se para a aquisição almejada os valores totais dos itens, **considerando o MENOR PREÇO**



valores encontrados na pesquisa de preços realizada, conforme exposto na tabela acima, e tendo em vista os seguintes parâmetros: pesquisa baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos e pesquisa direta com fornecedores, cuja escolha se justifica por serem os potenciais fornecedores, ora consultados, empresas que trabalham com o tipo de produto solicitado, em grandes quantidades, no intuito de encontrar o melhor preço. Ainda, algumas das empresas consultadas já forneceram os insumos para esta Câmara de Vereadores, não havendo problemas a relatar.

3.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação foi planejada pela Câmara de Vereadores.

3.5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

3.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos produtos pretendidos através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.

3.7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra nenhuma forma de parcelamento da aquisição em análise.

3.8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente procedimento, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação de forma mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. Igualmente, almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores participantes da pesquisa de preços e demais interessados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição.

3.9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e nos anexos constantes no procedimento (documentações referentes à pesquisa de preços), e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. O objeto pode ser adquirido por Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, pelo baixo custo.

3.10 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do procedimento, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público, no prazo máximo de 2 dias úteis após convocados:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de débitos federais;
- c) Certidão negativa de débitos estaduais;
- d) Certidão negativa de débitos municipais.

Ainda, o fornecedor deverá estar apto dentro das condições gerais de contratação para com entes públicos, nos termos da lei, estando ciente das especificações constantes nos Itens 1 e 2 deste Estudo e das seguintes **observações**:

1) Os produtos devem ser entregues na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa/RS, na Avenida Presidente Kennedy, 737, Térreo, Bairro Aurora, Carlos Barbosa/RS, devendo a empresa considerar o valor da entrega na hora da orçamentação, visto que não será pago valor adicional de entrega pela Câmara de Vereadores; e

2) A validade dos produtos orçados deve ser aproximada de 1(um) ano, a contar próximo da data da entrega do produto.

Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.



3.11 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos produtos através da contratação de empresa especializada em tais insumos alimentícios, que trabalhe com os referidos tipos de produtos, da forma como solicitados.

Nesse sentido, foram consultados potenciais fornecedores durante a pesquisa de preços realizada, sendo identificadas empresas que trabalham com o tipo de produto solicitado, em grandes quantidades, no intuito de encontrar o melhor preço. Ainda, algumas das empresas consultadas já forneceram os insumos para esta Câmara de Vereadores, não havendo problemas a relatar. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com fornecedores.

Além disso, foram coletados alguns preços de referência de produtos no Licitacon, contudo, tais produtos não são totalmente (em quantidade e especificação) semelhantes aos produtos solicitados, o que não torna a pesquisa em referência totalmente satisfatória. A pesquisa no Licitacon é baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021, sendo localizados em tal pesquisa apenas itens semelhantes ao leite em pó desnatado e à mistura para chocolate.

Em pesquisa em sites de amplo domínio, não foram encontrados produtos totalmente semelhantes e que atendessem ao objeto demandado, visto que os produtos localizados não possuem descrição adequada que demonstram que atendem, de fato, à demanda da cafeteira constante no plenário, que é uma máquina de café food service.

A pesquisa fora efetuada com base na Resolução de Mesa n.º 4/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo relativo a licitações e contratos administrativos na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa", a qual regulamentou a Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em 21/12/2023, especialmente no que se refere a pesquisa de preços e a definição de bens de consumo comum e de luxo, conforme obrigatoriedade expressa pela nova legislação.

3.12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Câmara de Vereadores.

3.13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes.

3.14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Exige-se do fornecedor o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente procedimento é a aquisição de insumos para a cafeteria do plenário da Câmara de Vereadores, conforme a seguinte descrição:

PRODUTO ORÇADO

QUANTIDADE

LEITE - MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA (LEITE EM PÓ DESNATADO), SEM AÇÚCAR, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE 500 GRAMAS.	10 unidades
CHOCOLATE - MISTURA PARA BEBIDA SABOR ARTIFICIAL DE CHOCOLATE, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE DE 1 KG.	10 unidades

Os itens acima descritos não se enquadram como bem de luxo, conforme Resolução de Mesa n.º 4/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A formalização da aquisição se dará por meio de emissão de Ordem de Compra e Nota de Empenho, sendo esta última o instrumento hábil a substituir a elaboração de contrato administrativo, pois se trata de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, e 95, inciso I, da Lei 14.133/2021.

4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se fundamenta na necessidade de manutenção da cafeteria instalada no Plenário da Câmara de Vereadores, tendo em vista o eminente término dos insumos listados. A máquina de café em referência é utilizada por vereadores, servidores e público em geral que frequenta o Poder Legislativo nas sessões e demais eventos realizados pela Câmara de Vereadores no Plenário Evaldo Loose, e também nas atividades diárias da casa legislativa.

4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos produtos pretendido através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento e no ETP, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.

4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do procedimento, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público, no prazo máximo de 2 dias úteis após convocados:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais.

Ainda, o fornecedor deverá estar apto dentro das condições gerais de contratação para com entes públicos, nos termos da lei, estando ciente das especificações constantes nos Itens 1 e 2 deste Estudo e das seguintes **observações**:

- Os produtos devem ser entregues na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa/RS, na Avenida Presidente Kennedy, 737, Térreo, Bairro Aurora, Carlos Barbosa/RS, devendo a empresa considerar o valor da entrega na hora da orçamentação, visto que não será pago valor adicional de entrega pela Câmara de Vereadores; e
- A validade dos produtos orçados deve ser aproximada de 1(um) ano, a contar próximo da data da entrega do produto.



Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

4.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

4.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto de aquisição indicado neste Termo de Referência deve ser executado nos exatos termos de sua definição constante no Item 1, e atendendo aos requisitos constantes no Item 4, estando o fornecedor contratado obrigado a fornecer os produtos adquiridos pela Câmara após emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, agendando e/ou dando estimativa de tempo e dia de entrega, se possível, conforme ajustado com o servidor responsável.

Caso não ocorra a entrega dos produtos conforme solicitado, havendo inexecução parcial ou total, aplicam-se as disposições referentes às infrações e sanções administrativas, e formalização de contratos administrativos, constantes nos artigos 90 e 155 e seguintes da Lei 14.133/21, podendo ser canceladas a Ordem de Compra e a Nota de Empenho respectiva em sendo o caso.

4.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Em relação à gestão e fiscalização do fornecimento do produto com a devida instalação, por semelhança à gestão e fiscalização de contratos administrativos, segue-se o disposto na Resolução de Mesa n.º 5/2023, que "Indica Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução de Mesa n.º 04, de 21 de dezembro de 2023, no âmbito da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa e dá outras providências.", restando nomeados os servidores expressos na Resolução acima citada, quais sejam, o servidor William Irani Giacomelli, para a gestão, e a servidora Joseane Longo, para fiscalização, do fornecimento do produto a ser adquirido.

4.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado, conforme cronograma do setor contábil, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, devendo a agência e conta-corrente serem indicadas pelo fornecedor contratado, sendo efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de processo de dispensa de licitação em razão do valor, uma vez que, pelo baixo custo, a aquisição do objeto pela Câmara de Vereadores se enquadra em tal modalidade, com fundamento no art. 75, II, Lei 14.133/2021. Ainda, o fornecedor deverá demonstrar aptidão para atender ao objeto demandado, na forma mencionada no parágrafo segundo do item referente aos requisitos da contratação, apresentando a documentação ali exposta, sendo vencedor aquele que apresentar a proposta mais vantajosa.

4.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que, em pesquisa de preços no Licitacon - baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 -, foram localizados apenas itens semelhantes ao leite em pó desnatado e à mistura para chocolate, mas não idênticos, tendo em vista a especificidade do objeto de compra, os quais são itens específicos que se tem necessidade de utilização em uma máquina de café food service, no presente órgão.

Ainda, os valores localizados já foram utilizados na última compra realizada dos produtos (finalizada em 24/04/2024, no PRD 7/2024, desta Câmara de Vereadores), pois não se localizaram novos preços para cotação em pesquisa de preços realizada. Dessa forma, cita-se novamente os preços localizados para os itens, a fim de fazer constar na presente pesquisa de preços:

LEITE EM PÓ DESNATADO:

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
LEITE EM PÓ DESNATADO 400 GRAMAS	R\$ 31,00	Licitacon	BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	FHGV – Fundação Hospitalar Getúlio Vargas	169/2023	08/01/2024	Pregão Eletrônico

CHOCOLATE:



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
MISTURA PARA BEBIDAS SABOR CHOCOLATE – PACOTE CONTENDO 1 KG	R\$ 44,20	Licitacon	DO VALE VENDING	CI/JACUÍ – CONS. INTERM. DO VALE DO JACUÍ	6/2023	05/05/2023	Dispensa

Registra-se que, em relação ao item acima, semelhante ao chocolate, não será considerando no cálculo da média da pesquisa de preços, pois passado mais de 1 ano desde a sua compra no órgão pesquisado, o que faz com que seja inviável considerá-lo no cálculo, de acordo com o dispositivo legal citado no parágrafo anterior.

Em pesquisa direta com fornecedores, foram identificados os seguintes valores:

PRODUTO	UNIDADE	ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3	ORÇ. 4	MENOR PREÇO
LEITE - MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA (LEITE EM PÓ DESNATADO), SEM AÇÚCAR, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE 500 GRAMAS.	UN. 10 unidades	R\$ 26,12 UN.	R\$ 27,90 * UN.		R\$ 75,10 UN.	R\$ 26,12 UN. Valor total: R\$ 261,20 (10 unidades)
MISTURA PARA BEBIBA SABOR ARTIFICIAL DE CHOCOLATE, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE DE 1 KG.	UN. 10 unidades	R\$ 57,53 UN.	R\$ 51,50 UN.	R\$ 57,00 UN.	R\$ 72,90 UN.	R\$ 51,50 UN. Valor total: R\$ 515,00 (10 unidades)

*Item disponível pelo fornecedor não atendeu às especificações (não havia leite em pó desnatado na quantidade especificada de 500 gramas, conforme pedido, apenas integral de 400 gramas).

FORNECEDORES CONSULTADOS:

ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1: CAFÉ ONZE

ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2: QUALITÁ COFFEE MACHINES - DOVALE VENDING EIRELI

ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3: SERRA CAFÉS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

ORÇAMENTO 4 – Fornecedor 4: BARISTO CAFÉ

MÉDIA CALCULADA:

LEITE – MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA (LEITE EM PÓ DESNATADO), SEM AÇÚCAR, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE 500 GRAMAS. **R\$ 27,53**
 *Considerados os valores localizados na pesquisa do Licitacon e os de pesquisa direta com fornecedor, somando-os, e dividindo-se pelo número de preços considerados na pesquisa.

MISTURA PARA BEBIBA SABOR ARTIFICIAL DE CHOCOLATE, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE DE 1 KG. **R\$ 59,73**
 *Considerados os valores localizados na pesquisa direta com fornecedor, somando-os, e dividindo-se pelo número de preços considerados na pesquisa.

Ainda, registra-se que a pesquisa de preços foi realizada atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes).



Ante o exposto, estima-se para a aquisição almejada os valores totais dos itens, **considerando o MENOR PREÇO** os **valores encontrados na pesquisa de preços realizada**, conforme exposto na tabela acima, e tendo em vista os seguintes parâmetros: pesquisa baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos e pesquisa direta com fornecedores, cuja escolha se justifica por serem os potenciais fornecedores, ora consultados, empresas que trabalham com o tipo de produto solicitado, em grandes quantidades, no intuito de encontrar o melhor preço. Ainda, algumas das empresas consultadas já forneceram os insumos para esta Câmara de Vereadores, não havendo problemas a relatar.

4.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da Dotação Orçamentária 104 – MATERIAL DE CONSUMO (3.3.3.90.30.07.01.00.00 – Mat. de Consumo – Alimentos).



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
104	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO LEGISLATIVO	3390 30 00 000000	3.176,76	776,20	23.968,88
			<hr/>		Total pedido	776,20
					Total disponível	23.968,88

02/09/2024 ÀS 16:30:32 PEDIDO AUTORIZADO POR BEATRICE OLIVEIRA DA SILVA